

----- **ATA N.º 7/2020** -----

-----Ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Celorico da Beira, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e também com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO, DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE** -----

-----Foi presente a ata número cinco, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de março, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS, DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----

-----Foi presente a ata número seis, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de março, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Relativamente à situação do Covid-19, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que pretendia que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse qual o ponto de situação desta pandemia. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que têm vindo, de forma insistida, a sugerir que todos evitem os contactos e a proximidade física. ----

-----No que concerne à situação do Concelho, têm neste momento a confirmação de dois casos registados, dois homens, pai e filho, carteiros de profissão no Concelho de Trancoso e residentes em Fornotelheiro. Já teve a oportunidade de falar com a família e o que lhe foi dito, foi que os dois estavam em casa, estáveis, e praticamente sem sintomas. Acrescenta que, também a família iria fazer o teste, cujo resultado demora no mínimo quarenta e oito horas a sair. O que todos esperam é que não tenha havido contágio. No entanto, com a proximidade do vírus as pessoas devem estar mais atentas para os sintomas, têm sido alertadas para se precaverem

ainda mais e caso haja algum sintoma de desconfiança, devem agir imediatamente. -----

-----Considera que, mais importante do que tudo, é a responsabilidade de cada um em seguir todas as orientações que lhes são dadas e que diariamente são repetidas até à exaustão. Referiu que, lamentavelmente ainda há quem brinque com a situação mostrando comportamentos levianos. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente à equipa de sapadores, se continuava ao serviço. -----

-----Relativamente a essa questão e atendendo às circunstâncias, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que neste momento, os serviços estão reduzidos ao essencial, em que há funcionários que não têm muito ou nenhum trabalho. No entanto, há outros, como os sapadores, que dentro da rotatividade, têm trabalhado bastante, pois têm tido um trabalho fundamental com as tarefas necessárias de desinfeção e até mesmo no trabalho de sensibilização através da informação sonora que têm feito pelas populações para minimizar os riscos. Também, no dia em que neveu estiveram presentes a prestar apoio em Prados a dois carros que foram abalroados. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou, também, se é permitido às pessoas continuarem a trabalhar no campo, tratando as suas terras e os seus produtos agrícolas. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que dentro das muitas reuniões que têm tido, o que é dito é que desde que não haja contacto com outras pessoas, não há inconveniente nenhum, visto que nesta fase de isolamento, ir aos terrenos particulares, até é bom para a

sanidade mental. Disse ainda que, o perigo não é de quem está no Concelho, e sim de quem vem de fora. Por isso, e para salvaguardar, a Proteção Civil decretou numa das alíneas do Estado de Alerta, que todas as pessoas que venham de fora do Concelho comuniquem a sua chegada à Junta da respetiva Freguesia. Só espera existir um sentido de responsabilidade por parte dessas pessoas, pois não devem pôr em risco a saúde dos residentes, que pelo que se tem visto, praticamente todas as situações do Distrito têm a ver com importações-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou, nestas circunstâncias, como fica a situação dos camionistas. -----

-----O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os camionistas são também uma preocupação, contudo Portugal não pode parar, são necessárias as suas obrigações tendo em conta que têm de assegurar os serviços mínimos para a nossa vida do dia-a-dia. Assim, e atendendo à gravidade da situação, terão de existir cuidados redobrados. Na verdade há o controlo da fronteira, que é o controlo policial, mas não há o controlo sanitário.-----

-----Mais disse que, na sua opinião, não tem havido por parte da autoridade da saúde interesse ao procedimento de testes rápidos, considerando essa lacuna uma grande preocupação, uma vez que há esposas de camionistas a trabalhar em IPSS. -----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor **Vereador Júlio Santos** lembrou que Celorico da Beira é um Concelho de alto risco e sobretudo por essa razão, pela quantidade de motoristas dos transportes internacionais. Assim sendo, nesta situação, todos têm que estar unidos, portando, da sua parte e por parte do partido dos Independentes podem contar com toda a colaboração para tudo o que for necessário, estão

perante um estado de emergência e aqui não pode haver oposições, tem de haver união e disponibilidade de todos -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considera importante a participação de todos, pois neste momento todos os Concelhos são de alto risco. Disse que por estes dias tem feito, isoladamente, alguns périplos de carro por todas as localidades do Concelho e regozija-se, porque praticamente não se vê ninguém, o que significa, que as pessoas em geral estão a cumprir. -----

-----Considera que a grande preocupação são os lares e centros de dia, pois aí, tudo vai de fora para dentro e qualquer descuido pode ser trágico, por isso, todos eles devem ter os cuidados redobrados. Ainda assim, tem tido conhecimento de que as IPSS do Concelho já adaptaram regras, de sacrifícios da vida pessoal, para evitar o risco de contágio nessas instituições. -----

-----Nesse sentido, por parte da Autarquia tem-se feito tudo o que é possível, ainda que esta seja uma realidade dinâmica, vão tentando acompanhar e colmatar as dificuldades. Existe um plano de acompanhamento a nível de equipamentos necessários, nomeadamente, desinfetantes e máscaras que serão distribuídas pelas instituições, bem como o plano a nível de isolamento, ou seja, existem espaços isolados, caso seja necessário o isolamento para alguma quarentena. Também a nível social, já houve distribuição alimentar para famílias com algumas dificuldades. Nessa perspetiva, estão em articulação com as Juntas de Freguesia não só a nível alimentar como de medicamentos e obviamente que a Câmara está disponível, sem qualquer reserva em termos de custo. Este é um problema que não se sabe até quando vai durar e o foco é mesmo as consequências da doença, com toda a dimensão social das necessidades básicas.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** começou por dizer que de facto têm esta fragilidade no sector social, nomeadamente nas instituições. Possivelmente, a Câmara, poderia ter uma articulação mais próxima, em vez de pedirem só o plano de contingência, poderia haver a deslocação de alguém só para averiguar a forma como as medidas estão a ser aplicadas. As funcionárias das instituições que há três semanas optaram pelo cancelamento das visitas, dificilmente, através dos utentes, vão proliferar. Portanto, o problema é mesmo os funcionários, daí a sugestão, para que a Câmara pudesse ver como é feita a entrada do funcionário ao serviço, ou seja, como é feita a entrada e a troca de vestuário. Deveria haver um controle dos hábitos, para assim reduzir ainda mais a probabilidade da entrada do vírus nesses espaços. -----

-----Relativamente ao serviço ao domicílio, o apoio deve ser restringido apenas à entrega da alimentação. A diretora técnica deve averiguar as condições familiares, ou seja, se há família de retaguarda que possa dar algum apoio. Considerou ainda que, no apoio ao domicílio, a viseira é sempre fundamental, até porque há sempre aquele idoso que gosta de cumprimentar, ou até mesmo, o simples ato de tossir para cima do funcionário. -----

-----De seguida, disse que seria fundamental que a Câmara procurasse máscaras para distribuir. Corrobora com as palavras do Senhor Vereador Júlio Santos, quando diz que nesta situação não há oposição, o que tiver que se gastar e implementar, todos estão cá para apoiar, obviamente que a seguir também terão a sensibilidade de reconhecer esse esforço perante a comunidade.-----

-----Por fim, disse que sendo esta altura de união, a qualquer momento estará disponível para sugerir e dar ideias para que todos possam remar do mesmo lado. É verdade que Celorico da Beira, neste momento ainda está a viver uma fase tranquila, mas a qualquer momento poderá mudar.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** regozija-se relativamente às últimas palavras do senhor Vereador, pois é essa a atitude que todos esperam, uma vez que o problema e a preocupação é comum a todos, aplicando o *slogan* retórico “Todos Juntos”, pois todos juntos têm de estar e trabalhar para encontrarem solução para este problema, que é grave. -----

-----No que concerne aos Lares, disse que há sempre situações que poderiam ser melhoradas, mas muitas das vezes algumas dependem da própria orientação da direção. Disse que ao nível de apoio domiciliário, há sem dúvida, famílias que nesta situação poderiam diminuir o risco prestando apoio ao idoso. -----

-----Por fim, quis fazer uma chamada de atenção para dizer que estando a Câmara na vanguarda de todas estas questões, existe um Concelho Municipal de Proteção Civil em que nele confluem os Bombeiros Voluntários, a Câmara Municipal, a Segurança Social, as autoridades policiais, entre outras, e nesse sentido, sugeria que concentrassem e coordenassem toda a oferta de equipamentos com o Gabinete da Proteção Civil, coordenado pela Eng.ª Teresa Cardoso. Nesse sentido, devem fazer a entrega das ofertas no gabinete referindo o nome do responsável e da intenção dos seus destinos, para assim racionalizarem e maximizarem o recurso por forma a evitar uma confluência. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** disse que, a sua iniciativa foi apenas no sentido de acolher o mais rapidamente possível a primeira linha de apoio de cada instituição. Da sua parte, contemplou todas as instituições do Concelho, portanto, todas elas receberam um equipamento de viseiras, para que o funcionário que vá fazer a entrega do comer estivesse protegido. -----

-----Só mais tarde reparou, através do *Facebook*, que a Câmara também já tinha feito uma entrega de viseiras. Disse ainda que, embora tenha tido ajuda em algumas máscaras por parte de uma pessoa espetacular, que em termos de voluntariado, está a fazer um excelente trabalho a nível do País,

também teve de comprar uma grande parte. Neste momento, anda a tentar arranjar as benditas máscaras. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor **Vereador Júlio Santos** apresentou uma proposta para ser agendada numa próxima reunião de Câmara, que passou a ler e que a seguir se transcreve:-----

-----“Atendendo ao atual momento que atravessamos de calamidade pública, o Grupo de Cidadãos - INDEPENDENTES PELA NOSSA TERRA, na pessoa do seu Vereador eleito Dr. Júlio Santos, propõe ao Executivo Municipal, para agendar oportunamente na Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara, para aprovação:-----

-----1 – Deliberação no sentido de, enquanto durar o estado de emergência, se isentar do pagamento de água, todos os munícipes residentes na área do município; -----

-----2 – Deliberar no sentido de isentar os senhores proprietários de imóveis para habitação permanente, do pagamento de IMI, durante o tempo da pandemia. -----

-----IPNT – Independentes Pela Nossa Terra.” -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu não haver nenhum problema em se analisar a proposta do Senhor Vereador. De qualquer maneira, mencionou que há toda a disponibilidade da Câmara Municipal ao nível de recursos financeiros e humanos no combate ao problema que se vive. Mais disse que, quem tiver necessidade de medicamentos e alimentos a Câmara compromete-se a dar resposta a essas situações. Em termos de IMI e de água parece ser completamente extemporâneo, uma vez que não se sabe o tempo que o estado de emergência irá durar. No final, analisar-se-á a situação dentro de uma ótica social que privilegie quem mais necessitar.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** deu conhecimento de que tinha enviado por *email* uma proposta para agendar e ser aprovada em reunião de Câmara, que foi adaptada a um período temporal, que é o combate às consequências deste vírus no imediato, e que a seguir se transcreve: -----

-----“Unidos num esforço para todos, venho apresentar algumas Sugestões e propostas que dado o momento que vivemos, ser urgente agendar para discussão na próxima reunião de Câmara.-----

-----Urge o momento de adotarmos medidas concretas para minimizar os efeitos negativos do COVID-19, nas famílias e empresas do nosso concelho, num esforço às medidas já lançadas pelo Município. -----

-----Sendo conhecedor das dificuldades financeiras do nosso Município, o debate e procura de soluções, torna-se fundamental.-----

-----Assim, entre muitas outras sugestões que poderão aparecer fruto do debate de ideias, algumas já adotadas por outros Municípios, proponho analisarmos:-----

-----Uma Redução de 50% nas faturas de água, saneamento e resíduos, para todos os munícipes, até Junho inclusive;-----

-----Isenção de pagamento de água, saneamento e resíduos, para todos os comércioos que encerraram os seus estabelecimentos, até Junho inclusive; -----

-----Devolução da Taxa de IRS de 4% cobradas às famílias do concelho;-

-----Após uma avaliação rigorosa dos efeitos e duração desta pandemia, estudar a possibilidade de haver uma redução na Taxa do IMI e uma isenção na Taxa da Derrama paga pelas empresas, sem colocar em causa as contas públicas do Município; -----

-----Criação de uma linha de atendimento 24 horas, para situações urgentes provenientes da população mais vulnerável;-----

-----Avaliar a hipótese de um Pagamento de um subsídio mensal às Creches do Concelho que foram obrigadas a fechar devido às contingências e cujas despesas mensais poderão criar problemas graves de tesouraria, analisando caso a caso. -----

-----Estas e outras sugestões, deverão ser debatidas urgentemente, para acudir às dificuldades das famílias e empresas do Concelho, mormente pelo Executivo Municipal.-----

-----Juntos Somos mais Fortes!-----

-----Com os melhores cumprimentos,-----

-----Abraço-----

-----José Albano”-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que há uma série de situações que têm sido enquadradas num conjunto de linhas que o Governo tem publicitado, a nível do comércio, pequeno comércio, às empresas no âmbito do *Lay-off*, às quais tem dado resposta. Porém, tem de se averiguar quais os apoios que o Governo Central e os Fundos Europeus irão abranger. No entanto, o compromisso da Câmara é no imediato apoiar as famílias mais carenciadas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2020**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/03/2020, com registo interno n.º 1476, submetendo para aprovação a 3.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Pedindo a palavra, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se a obra, referida na informação técnica, do calcetamento da rua de acesso à superfície comercial “Muito Menos”, se foi adjudicada ou foi a concurso. Ao que o Senhor **Presidente da Câmara** retorquiu que tinha sido através de concurso público.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu ainda saber se esta alteração orçamental não poderia ser calculada de forma fracionada.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Técnica responsável por esta obra, Delfina Fonseca, para esclarecer todo o procedimento do concurso.-----

-----A Técnica disse que, inicialmente foi feita uma consulta preliminar e foram convidadas três entidades, Óscar Martins, Tomás e Filhos e Vectorplano. Só concorreu a empresa Tomás e Filhos e foram efetuados os trabalhos. A empreitada iniciou-se em setembro, tendo-se desenvolvido em condições adversas, e cujo prazo de conclusão era de noventa dias. Fizeram os trabalhos todos até à entrada do Muito Menos, e o facto desta superfície comercial prorrogar o prazo de abertura, foi por razões dos próprios e não da Câmara.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** questionou, se dadas as circunstâncias em que decorreu a obra, se existia garantia da mesma. Mais disse que, por vezes vê a cisterna da Câmara naquela zona e quis saber qual a razão para isso.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, a cisterna vai despejar o poço que foi feito para as águas residuais.-----

-----A Técnica respondeu que, foi apresentada a garantia da obra à Caixa Geral de Depósitos. Porém, há uma zona que vai ter de ser reparada, uma vez que o piso abateu.-----

-----Relativamente à situação do poço, esse foi construído pela empresa Tomás e Filhos, provisoriamente para as águas residuais, por iniciativa da

Câmara Municipal. Daí que haja alguns trabalhos adicionais de tubagem e manilhas. Posteriormente irá fazer-se a ligação ao saneamento do loteamento da Celurba, passando pela Quintã.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber, qual o valor final da obra.-----

-----A Técnica esclareceu que o contrato inicial foi adjudicado no valor de 93.850,00€, mais 18.486,97€ de trabalhos a mais com preços e sem preços contratuais, menos 3.583,48€ de trabalhos a menos, em que tudo junto perfaz um valor de 108.753,49€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento e GOP´s, referente ao ano de 2020.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO - COVID-19**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 27/03/2020, com registo interno n.º 1486, referindo que devido à situação atual COVID-19 e a necessidade de atenuar algumas situações de carência vividas no nosso Concelho, conforme o relato na informação interna n.º 1484 do Gabinete de Educação, existe a necessidade de realização de algumas despesas a pronto pagamento da referida situação, não sendo possível a emissão de uma requisição prévia tendo em conta a experiência de anos anteriores.-----

-----Assim, propõe que o Executivo delibere atribuir à Técnica Superior, Celita Cardoso, a criação de um fundo de maneo no valor de 1.500€, para fazer face a despesas correntes da rubrica: “040802 – Outras”.-----

-----Estes fundos de maneo deverão ser constituídos nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), e deverá apenas ser utilizado em despesas urgentes e inadiáveis, sendo que todas as outras deverão ser precedidas de requisição. No dia útil seguinte,

após o fim dos eventos, deve-se proceder à respetiva reposição do fundo de maneiio, cessando este de imediato. É ainda necessário que todas as despesas a incluir nestes fundos tenham documento válido (fatura, recibo, vendas a dinheiro ou documento equivalente), emitidas em nome do Município, a entregar nos Serviços de Contabilidade aquando da reposição do fundo de maneiio. Sem um destes documentos as despesas não serão consideradas válidas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo de maneiio no valor de 1.500€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação a Técnica Superior, Celita Cardoso.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º1389, de 23/03/2020, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, referindo que o Município permanece interessado e ativo na continuação do processo. Contudo, devido às atuais condições que o nosso País atravessa, com entidades públicas e privadas encerradas, considera-se que, nos próximos meses não há condições normais de trabalho para cumprir os prazos definidos na publicação no Diário da República de 18/02/2019, pretendendo por isso, estabelecer um novo prazo. -----

-----Assim sendo, e para que as últimas dinâmicas tenham sucesso, e uma vez que o prazo estabelecido termina a 13/07/2020, a Câmara Municipal deve deliberar estabelecer o prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) até 13/07/2021 ou 13/07/2022, para acautelar a não necessidade de efetuar mais prorrogações e terminar o processo de revisão com respeito pela Lei, pela sustentabilidade do território, para melhoria financeira das suas populações, documento cuja

cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal até 13 de julho de 2022, data limite para a elaboração da revisão do PDM, conforme consta na informação técnica anexa a esta ata.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: REQUER A MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PEDREIRA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 43.º DO DECRETO-LEI N.º270/2001, DE 6 DE OUTUBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 340/2007, DE 12 DE OUTUBRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º1297, de 13/03/2020, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, referindo que através do requerimento com registo nº 2756, de 12/03/2020, foi requerida pelo explorador, a mudança de técnico responsável da pedreira, nos termos do nº 1 do artigo 43º do Decreto-lei nº 270/2001, de 6 de outubro, na redação dada pelo 340/2007, de 12 de outubro. Foi dado cumprimento ao nº 1 do artigo 43º com a apresentação do requerimento acompanhado de reconhecimento de especialidade adequada emitida pela GGEG e do respetivo Termo de Responsabilidade.-----

-----Dado cumprimento ao nº 1 do artigo 43º do diploma referido – Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais (pedreiras), propõe que a Câmara Municipal, na qualidade de entidade licenciadora, aprove a mudança de responsável técnico, requerida. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de responsável técnico, requerida pelo explorador da pedreira.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À**

"RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL" -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 27/03/2020, com o registo interno n.º 1471, relativa ao assunto em epígrafe e que se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----**

-----**A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----**

-----**Aprovação da escolha procedimento (art.º 38.º); -----**

-----**Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º); -----**

-----**Aprovação da Designação do júri (n.º 1, art.º 67.º); -----**

-----**Delegação de competências no júri. Solicita-se nos termos do art.º 109.º do CCP a delegação no júri das competências para prestar esclarecimentos e retificar peças de procedimentos nos termos do art.º 50.º. Os erros e omissões são aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, no cumprimento da alínea b) do n.º 5 do art.º 50.º do CCP. -----**

-----**2.4 ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA" -----**

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 27/03/2020, com o registo interno n.º 1478, relativa ao assunto em epígrafe e que se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----

-----Aprovação da escolha procedimento (art.º 38.º); -----

-----Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----

-----Aprovação da Designação do júri (n.º 1, art.º 67.º); -----

-----Delegação de competências no júri. Solicita-se nos termos do art.º 109.º do CCP a delegação no júri das competências para prestar esclarecimentos e retificar peças de procedimentos nos termos do art.º 50.º. Os erros e omissões são aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, no cumprimento da alínea b) do n.º 5 do art.º 50.º do CCP. -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Isaura Trindade Melo**-----

-----Foi presente requerimento n.º 49, datado de 07/02/2020, relativo ao processo n.º 11/2020/7, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua Tapada das Cebeças – Cortiçô da Serra, União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número quatrocentos e quarenta e oito, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e de acordo com a informação interna datada de 07/02/2020, refere que não foi encontrado nenhum registo deste edifício no arquivo. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1991. -

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: VEM REQUERER A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, REFERENTE À RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO**-----

-----**Nome: Dymitr Sokolik**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 2, processo n.º 01/2019/01, de 02/01/2019, referindo que o requerente pretende a aprovação do projeto de arquitetura, referente à Reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação, sita em Chão da ribeira, União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do projeto em estudo com a legislação em vigor, nomeadamente, PDM “Resolução Conselho de Ministros nº 86/95 de 9 de setembro”, regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), D.L. 555/99 de 16/12, na sua atual redação, portaria 113/2015 de 22 de abril, PMDFCI e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que, atendendo às informações apenas ao processo da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, no sentido desfavorável à pretensão, solicitou esclarecimentos a essa Comissão atendendo a que foram emitidas duas certidões com teor distinto, uma no sentido favorável a 03 de

julho de 2019, outra no sentido desfavorável a 12 de novembro de 2019. Assim foi esclarecido do entendimento dessa Comissão em reunião havida no dia 02/07/2019, bem como em informação técnica do Gabinete Técnico Florestal, datada de 02/03/2020, em virtude de os Comissários considerarem que a ruína confinante não pode ser considerada edifício, pelo que não goza da obrigatoriedade de execução da faixa de gestão de combustível, assim sendo não se aplica o ponto 5 do art.º 16º do DL 124/2006 de 28/06 na sua atual redação. -----

-----Face ao exposto propõe que a Câmara delibere no sentido do indeferimento e que se notifique o requerente do teor desta informação técnica. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da aprovação do projeto de arquitetura, referente à reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação e que se notifique o requerente do teor da informação técnica apresentada.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Nome: Alberto da Silva**-----

-----Foi presente requerimento n.º 2600, datado de 10/03/2020, relativo ao processo n.º 11/2020/13, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Quinta do Ladeirão – Cadafaz, União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número duzentos e dezanove, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e de acordo com a informação interna datada de 10 de março de 2020, refere que “Após pesquisa em arquivo não foi encontrado nenhum projeto referente a este edifício”.-----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1997. -

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.**-----

-----**4. ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE VALORES DE CONSUMO - FATURAÇÃO: ÁREA/NÚMERO 50/23410**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 1459, datada de 27/03/2020, informando que, relativamente ao assunto em epígrafe foi consultado o Gabinete Jurídico. Este referiu que de acordo com a norma regulamentar a responsabilidade é imputada ao consumidor, não sendo possível o Gabinete Jurídico tomar qualquer decisão.-----

-----O Executivo Municipal poderá decidir atendendo que:-----

-----A rotura foi no jardim da munícipe, conforme fotografias em anexo; ---

-----Não houve tratamento dessa água no sistema de saneamento; -----

-----Não foi produzido RSU correspondentes ao volume de água consumida, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Pedi a palavra, o Senhor **Vereador António Silva** para alertar que, em tempos houve uma situação idêntica a esta, e qualquer medida aqui tomada pode causar, eventualmente, algum efeito de retroatividade. No entanto, não sabe se isso está inscrito no regulamento.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, o ocorrido presume-se ter sido acidental, e não por dolo, devendo-se fazer o fracionamento e coloca-la no segundo escalão. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.** -----

-----**Mais deliberou que a tarifa de saneamento e de RSU, poderá ser calculada, igualmente, recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.** -----

-----**Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: OCORRÊNCIA - MATRÍCULA 24-MP-71**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 1212, datada de 13/03/2020, informando que, durante a desmatação da zona envolvente à Fossa Municipal localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, Freguesia de Casas do Soeiro, a equipa de Limpeza Urbana partiu o vidro do lado direito traseiro de um veículo estacionado com a matrícula 24-MP-71, modelo Ford Focus, pertencente a EGlAnalises.-----

-----**Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 470,48€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste Município.**-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade da**

EGlanalises no montante de **470,48€**, diretamente à **Carglass**, conforme orçamento apresentado. -----

-----Pedindo a palavra, o Senhor **Vereador António Silva** informou que, relativamente ao assunto abordado no início da reunião e sobre as medidas do COVID-19 acabou de ser publicada mais uma medida do Estado, para financiarem o recrutamento de recursos humanos para lares e centros de dia. As situações que estavam a ser vividas nestas instituições podem, assim, ver reforçado o seu corpo técnico. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que é uma boa medida, apesar de duvidar da sua eficácia, uma vez que contempla contratações a prazo. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que, apesar do Decreto-Lei sair hoje, essa medida já estava a ser implementada, pois a bolsa de emprego terminou na segunda-feira, portanto, já estava a funcionar. Sendo que, na sua opinião, parece-lhe ser uma medida eficaz. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----